



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 36

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 91/2023

Altera a Portaria n.º 227/2022, de 28 de abril, respeitante aos encargos orçamentais previstos para o “CAMPO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO DO RIBEIRO REAL EM CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 54/2021, no montante global de € 5.370.000,01.

Portaria n.º 92/2023

Altera a Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de € 1.584.262,42.

Portaria n.º 93/2023

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 15/2023, de 5 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 3, referentes ao contrato “Reformulação do Nó do Pilar. Projeto de Execução”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 91/2023**

de 22 de fevereiro

Sumário:

Altera a Portaria n.º 227/2022, de 28 de abril, respeitante aos encargos orçamentais previstos para o “CAMPO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO DO RIBEIRO REAL EM CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 54/2021, no montante global de € 5.370.000,01.

Texto:

Através da Portaria n.º 227/2022, de 28 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “CAMPO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO DO RIBEIRO REAL EM CÂMARA DE LOBOS” - Processo n.º 54/2021.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 584/2022, de 22 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 227/2022, de 28 de abril, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. A Portaria n.º 227/2022, de 28 de abril, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “CAMPO DE FUTEBOL DE FORMAÇÃO DO RIBEIRO REAL EM CÂMARA DE LOBOS” processo n.º 54/2021, no montante global de €5.370.000,01, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022.....	€ 0,00
Ano económico de 2023.....	€ 3 122 853,07
Ano económico de 2024.....	€ 2 247 146,94

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52573, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2023.

3. A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/02/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 92/2023

de 22 de fevereiro

Sumário:

Altera a Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de € 1.584.262,42.

Texto:

Através da Portaria n.º 208/2022, de 13 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS” - Processo n.º 7/2022.

Essa portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 593/2022, de 28 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 208/2022, de 28 de abril, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1- Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 208/2022, de 28 de abril, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - ADAPTAÇÃO DA PISCINA EM PAVILHÃO MULTIUSOS”, processo n.º 7/2022, no valor global de € 1.584.262,42, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022.....	€ 0,00
Ano económico de 2023.....	€ 1 584 262,42

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52050, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 07.01.03.BS.00 do Orçamento da RAM para 2023.”

2- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/02/07.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 93/2023

de 22 de fevereiro

Sumário:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 15/2023, de 5 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 3, referentes ao contrato “Reformulação do Nó do Pilar. Projeto de Execução”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 15/2023, publicada no JORAM, I Série, n.º 3, a 05 de janeiro, referentes ao contrato “Reformulação do Nó do Pilar. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 5 000,00
Ano económico de 2023	€ 51 375,00
Ano económico de 2024	€ 5 488,63
Ano económico de 2025	€ 3 136,37

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52794, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 17 de fevereiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)